



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

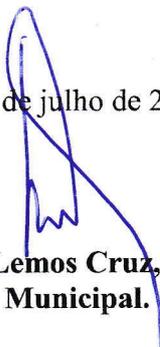
CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Claudio Renato Hernandez dos Santos, ocorrido na data de hoje.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do Sr. Claudio Renato Hernandez dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de julho de 2024.


Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.